



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

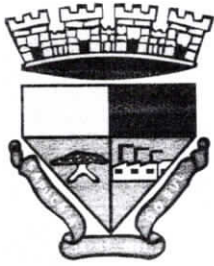
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.508.031/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2019
NOME EMPRESARIAL GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARENGA PEIXOTO	NÚMERO 201	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 93.214-010	BAIRRO/DISTRITO DIHEL	MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ATSCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (51) 3407-0885
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:20:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Leonidas de Souza, 1289 - CEP 93210-40

Fone: 3451-8000 / 3451-8056 / 3451-8059

Email: smicaa@sapucaiaodosul.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agricultura e Abastecimento



Alvará de Licença

Contribuinte GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA EIRELI	Inscrição Municipal 212280
---	--------------------------------------

Natureza Pessoa Juridica	CNPJ/CPF 35.508.031/0001-32
------------------------------------	---------------------------------------

Atividades	
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	0181.1/17.00
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	0147.8/90.99
Estacionamento de veículos	0152.2/31.00
Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	0180.2/00.01
Limpeza em prédios e em domicílios	0181.2/14.00
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	0181.2/90.00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	0182.1/13.00
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	0182.9/97.99
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	0193.1/91.99
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	0195.2/15.00
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	0196.0/92.99
Serviços domésticos	0197.0/05.00

Data de Fundação 13/11/2019	Definitivo
---------------------------------------	------------

Endereço Rua ALVARENGA PEIXOTO, 201, SALA 01 Dihel Sapucaia do Sul - RS 93.214-010
--

Observações PROIBIDO: Ocupação do passeio público conforme ART 110 DA LEI 966/1984 (COD. DE POSTURA DO MUNICIPIO).

Observação: Este ALVARÁ deverá ficar fixado em lugar visível no estabelecimento.



ANDREIA M. DOS SANTOS
Diretor(a) Municipal

ELISANGELA FERNANDES
Secretário(a) Municipal

Autenticidade: WIS031209-8055-FGFXEERBKMFJV-4

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 35.508.031/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:36 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **BF1C.6088.461E.9365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ 35.508.031/0001-32

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22902671**
Autenticação: **32980720**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE
Nº 2173/2023

Nome/Razão: 2676141 - GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.508.031/0001-32
Endereço: Rua ALVARENGA PEIXOTO, 201
Complemento: SALA 01
Bairro: DIHEL CEP: 93.214-010
Cidade: Sapucaia do Sul - RS
Finalidade: Certidão por Contribuinte

Observações:

Conforme consulta feita no sistema, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários relativos ao Contribuinte citado acima. Fica ressalvado o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo também poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Certidão Válida até 06/06/2023

Sapucaia do Sul RS segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 às 10:27 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://sapucaiaodosul.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211203-000-UDRTOKXHRVDPTS-9 Emitida no Portal do Cidadão



<http://sapucaiaodosul.atende.net>

Avenida Leônidas de Souza, 1289 - CEP: 93210-140 - Bairro: Santa Catarina - Sapucaia do Sul - RS

Fone: (51) 3451-8000 - E-mail: portalweb@sapucaiaodosul.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.508.031/0001-32
Razão Social: VISION SERVICOS DE PORTARIA EIRELI
Endereço: AV MARILAND 1287 SALA 202 / AUXILIADORA / PORTO ALEGRE / RS / 90440-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702215563346043

Informação obtida em 01/03/2023 11:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.508.031/0001-32

Certidão n°: 5272004/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:44:45

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVISION SERVICOS DE PORTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.508.031/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

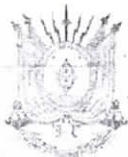


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI *****
CNPJ 35.508.031/0001-32*****


Sapucaia do Sul, 10 de março de 2023, às 15h18min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
10/03/2023 15h18min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0001454374922 </p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG

Portaria de Autorização n.º 040/GSVG/2021.

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG) da Brigada Militar, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.991 de 18 Agosto 97, Art. 3º, V, regulamentada pelo Decreto nº 42.871 de 04 de Fevereiro de 2004, no Art. 43, combinados com o Art. 6º do Regulamento Geral de Vigilância Particular e Municipal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986, considerando parecer favorável da Seção de Registro e Licenciamento (SEREL) deste Grupamento, nos autos do processo nº 1989.

RESOLVE:

CONCEDER autorização para o funcionamento da empresa: **GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, inscrita CNPJ: **35.508.031/0001-32**, localizada na rua: **ALVARENGA PEIXOTO, nº 201, SALA 01, bairro: DIHEL, CEP: 93.214-010, cidade: SAPUCAIA DO SUL**, no Estado do Rio Grande do Sul, ratificada anualmente através da obtenção do respectivo Alvará de Concessão de Autorização de Funcionamento expedido por este Órgão, após a realização e laudo favorável de vistoria, na conformidade do Art. 10 do Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986.

A presente Portaria tem validade até a data de **02 DE MARÇO DE 2026**, somente acompanhado do respectivo **ALVARÁ dentro de seu prazo de validade**.

Porto Alegre, RS, 01 de Março de 2021.

DAGOBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA
MAJ. QDEM - COMANDANTE DO GSVG

D/P: APS

GSVG - GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS
Rua Marcílio Dias nº 479, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90.130 - 001,
telefone e fax (51) 3231 4355, 3231 4312 e 3233 70 77.
e mail: gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br
site: www.brigadamilitar.rs.gov.br/estrutura/gsvg

TABELIONATO DE NOTAS SAPOUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim nº 1536 • Fone: 51 3474 9167 • tabelam@terra.com.br • CEP 93.220-250

DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIAO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original a mim apresentado do qual
dou fé.

Sapucaia do Sul - RS 15 de março de 2023
Salette Catarina Mariani - Tabela Substituta

SELO: 0315.01.2200001.48912 - R\$ 6,00 * Selo digital: R\$

Salette Catarina Mariani
Substituta



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.

Sapucaia do Sul - RS 15 de março de 2023
Salette Catarina Mariani - Tabeliã Substituta
SELO: 0315.01.2200001.48814 - R\$ 8,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 1641976-05337 30



Salette Catarina Mariani
Substituta



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 400/2022

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando ainda o disposto no **Processo nº 1989**, onde constam o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente à vigilância particular, Guarda Municipal, Assemelhados e por este GSVG para a constituição e funcionamento da empresa: **GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, na atividade de: **INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA, VIGIA E ZELADORIA PATRIMONIAL.**

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa: **GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, inscrita **CNPJ: 35.508.031/0001-32**, localizada na **rua: ALVARENGA PEIXOTO, nº 201, SALA 01, bairro: DIHEL, CEP: 93.214-010, cidade: SAPUCAIA DO SUL**, no Estado do Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente a sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, registro e uso de armamento bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de Segurança Particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ: 15 DE AGOSTO DE 2023.

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 15 de agosto de 2022.


DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS
MAJ UDEM-COMANDANTE DO GSVG

GSVG – Rua Marcilio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP. 90130-001
D/P: APS Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077
gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

* ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, BEM COMO PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO

EM BRANCO



GRANVISION

SERVIÇOS DE PORTARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

ATESTADO

Prezados Senhores,

Atestamos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, de nº 20/2023, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapucaia do Sul, 16 de março de 2023.

GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

ANDRÉ HIRLAN SOUZA ALVES

PROPRIETÁRIO

CPF: 036.576.930-41

E-mail: visionportaria@yahoo.com

35.508.031/0001-32

GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA

EIRELI - EPP

Rua: Alvarenga Peixoto nº 201, Sala 01

B.. Diehl - CEP: 93.214-010

Sapucaia do Sul - RS





Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.508.031-0001-32, com sede na rua Alvarenga Peixoto, 201 bairro Dihel na cidade de Sapucaia do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ANDRÉ HIRLAN SOUZA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1108624642 e do CPF nº 036.576.930-41, **ATESTA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Sapucaia do Sul, 16 de março de 2023.

GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

ANDRÉ HIRLAN SOUZA ALVES

PROPRIETÁRIO

CPF: 036.576.930-41

E-mail: visionportaria@yahoo.com

35.508.031/0001-32

GRANVISION SERVIÇOS DE PORTARIA
EIRELI - EPP

Rua: Alvarenga Peixoto nº 201, Sala 01

B.. Dihel - CEP: 93.214-010

Sapucaia do Sul - RS